Nº 10

Illmo e Exmo Snr

Pelo Aviso da Copia junto verá V. Exª ter sua Magestade o Imperador Approvado o Contracto celebrado nesta Corte, entre o Commendador Jose Marcellino Gonçalves, e o Visconde da Pedra Branca por huma parte, e Mr e Madame Knecht, e Mr Fauguet pela outra, relativo a novas garantias de fiança de cincoenta mil francos, prestada pelo mencionado Mr Knecht, para segurança do Contracto da empreza de Lithographiar a Flora Fluminense do Padre Frei Jose Marianno, e devendo, por este motivo, cessar a fiança que anteriormente a esta se havia prestado: He o Mesmo Augusto Senhor Servido Determinar que V. Exª annule o Contracto desta ultima fiança: o que lhe participo para sua intelligencia, e execução. Deos Guarde a V. Exª. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Julho 1828

Marquez de Aracaty

Snr Marquez de Taubaté.

Copia

Illmo e Exmo Snr = Sua Magestade o Impe-
rador, Attendendo ao que Lhe repre-
sentou o Bispo d'Anemuria, Biblio-
thecario da Bibliotheca Imperial e
Publica desta Corte: Houve por bem
Approvar em todo o seu conteúdo o
acto de 2 de Fevereiro do corrente an-
no, celebrado em Paris, perante o No-
tario Mr Louveau, entre o Commenda-
dor José Marcellino Gonçalves, e o Visi-con-
de da Pedra Branca por huma parte,
e Mr e Madame Knecht e Mr Fouguet
pela outra, relativo a novas garantias
de fiança de cincoenta mil francos
prestada pelo mencionado Mr Knecht
para segurança do Contracto da em-
preza de Lithographiar a Flora Flu-
minense do Padre Frei José Marian-
no da Conceição Vellozo. O que parti-
cipo a V Ex.a afim de se expedirem
os despachos necessarios para a Rati-
ficação da mudança de fiador, na
conformidade do que se praticou

o anno passado, em caso semelhante.
Deos Guarde a V.Ex.ª Paço em 30
de Junho de 1828 = Jose clemente
Pereira = Marquez do Aracaty.

Está conforme.
Bento da Silva Lisboa.